



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1056/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à **Sra. LIA DE ITAMARACÁ.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à **Senhora LIA DE ITAMARACÁ** em reconhecimento à dedicação que sempre exerceu em suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO.
CPF: ***334.034-33 DATA: 11/10/2022 08:55
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4c94da55-005a-419b-8012-a00cc94a8cb9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/06/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente